



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 163/2024

Ivoti, 28 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

ADOLFO BRITO

DD. Presidente, da Assembleia Legislativa

Estado do RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que a Câmara de Vereadores de Ivoti foi informada sobre a suspensão de exames laboratoriais e de imagem fornecidos pelo Hospital Bom Jesus de Taquara, para os pacientes oncológicos da sétima região, da qual Ivoti faz parte, e que fazem tratamento no hospital.

Diante desse problema, o Presidente dessa Casa Legislativa com o apoio dos demais Vereadores, solicita que a Assembleia Legislativa busque alternativas junto à Secretaria de Saúde do Estado, a fim de evitar que o paciente oncológico seja lesado, uma vez que já sofre por conta da enfermidade. A medida adotada pela referida instituição, foi feita sem consulta ou deliberação estadual prévia, e com certeza aumentará a carga sobre o sistema local, que já está sobrecarregado, podendo comprometer o acesso dos pacientes a exames essenciais, muitos dos quais de alto custo e sem alternativas viáveis para o encaminhamento.

Certos de vossa compreensão, reiteramos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo